



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Ao 01 (um) dia do mês de março do ano de 2023, às 19h30min no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Jerfferson Mauricio França Lacerda, Roberto Carlos Rodrigues Cardozo Silva, Armando Timóteo Cavalcante Neto e Francisco de Assis Nunes. Deixou de comparecer por motivo justificado o vereador José Vieira Lima. Havendo o número legal de vereadores presentes nos termos regimentais, o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão ordinária dando boas-vindas a todos. Em seguida o presidente Manoel Edvalcido dos Santos solicitou que o procurador da casa, Dr. Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, para que apresentasse a pauta e explicasse tecnicamente sobre cada matéria. O Procurador Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, apresentou matérias da ordem do dia e do grande expediente. Leu a matéria do grande expediente a indicação nº 01/2023 de autoria do vereador Wilson Pedro da Silva, para a votação, o senhor presidente colocou a matéria em votação a qual foi aprovada. Dando seqüência às matérias do grande expediente o Procurador Joaquim Cordeiro Feitosa Neto leu as indicações de nº 02/2023, nº 03/2023 e a de nº04/2023 de autoria do vereador Glênio Paulo da Silva, para a votação, o senhor presidente colocou as indicações para a votação as quais foram aprovadas. Em seguida o Procurador Joaquim Cordeiro Feitosa Neto apresentou a matérias do dia o Projeto de Lei do Poder Executivo de nº02/2023 com a Ementa: Dispõe sobre o reajustando do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Endemias a nível municipal e dá outras providências. O vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho que iniciou dando boa noite a todos os presentes e passou a palavra para o representante da categoria dos agentes de saúde o senhor Cícero Cosme que parabenizou a gestão pelo projeto colocado em tempo hábil e aos vereadores pelas indicações apresentadas, e o mesmo explicou que o projeto está entre os tramites e reivindica que o artigo da lei nº1.351/2022 não está sendo cumprida corretamente, parabeniza todos os agentes de saúde presente e finaliza. Em seguida o Procurador da casa Joaquim Neto apresentou o Projeto de Lei nº03/2023, também do Poder Executivo, com a Ementa: Dispõe sobre a criação e instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Inajá - PE e dá outras providências e explicou que os Projetos de Lei serão encaminhados para as comissões. O vereador Flauzentino Floro Lima pediu à palavra que foi concedida pelo senhor presidente, que fez uma reclamação sobre a volta das aulas do Município, pois, está sendo cobrado em relação ao início do ano letivo da zona Rural, então pede um posicionamento da gestão e que não aconteça algumas situações que aconteceu o ano passado, pede também para a gestão mais compromisso. O vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho pediu a palavra que foi concedida pelo senhor presidente, fez alguns esclarecimentos sobre a reivindicação do representante da categoria dos agentes de saúde, da reclamação do vereador Flauzentino pois participou da jornada pedagógica a qual dos os vereadores foram convidados a participar e esclareceu de que as escolas estão sendo reformadas e climatizadas, devido a isso o início do ano teve esse atraso, fez também um breve esclarecimento sobre os Projetos de Lei do Poder Executivo e finaliza agradecendo ao senhor presidente e a todos presentes. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para consta lavrei a presente ata que aprovada vai devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Manoel Galvão Cavalcante

MANOEL GALDINO CAVALCANTE

SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

A conferência com o original pode ser feita em:
<http://www.gov.br/serpro/digital>

SERPRO

Manoel Edvalcido dos Santos

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE